



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **ITAQUAQUECETUBA**

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 05/2017 do Edital do Concurso Público Nº 01/2017, conforme segue:

### 1. Onde se lê:

**11.5.** Serão considerados habilitados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% da pontuação total da Prova Objetiva.

### Leia-se:

**11.5.** Serão considerados habilitados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% da pontuação total, ou seja, mínimo de 40 (quarenta) pontos para a prova de múltipla escolha e mínimo de 10 (dez) pontos para a prova discursiva, perfazendo um total de 50 (cinquenta) pontos.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o **Instituto Zambini**, por meio do SAC: telefone (11) 5594-8441 ou e-mail atendimento@zambini.org.br.

**Itaquaquetuba, 26 de junho de 2017**  
**Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba**